



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 085/2015

“Concede Progressão a Servidora
MÁRCIA RIBEIRO, e dá outras
providências.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Progressão a Servidora MÁRCIA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

Art. 2º - Conceder Progressão a Servidor Pública atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 14, bem como combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001 de 06 de março de 1991, da Referência 05 para a Referência 06, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2015.

Porto Murtinho, 15 de setembro de 2015.


Vereadora Sirley Pacheco
Presidente